

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 057/GAB/PGM/2023**

**Portaria nº 057/GAB/PGM/2023**

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2023.

*Nomear membros para compor o Comitê  
Interno de Governança da Procuradoria-  
Geral do Município - PGM.*

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO** usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas na Portaria nº 09/GAB/PGM/2021 de 04/02/2021.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.261, de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir Comitê Interno de Governança com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança – CIG.

**CONSIDERANDO** ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 15 do Decreto nº 15.261/2018 e no art. 23 do Decreto nº 17.888, de 14 de janeiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Município- PGM, com a finalidade de assessorar o Procurador-Geral do Município de Porto Velho.

- a) Luiz Duarte Freitas Júnior – Procurador-Geral do Município de Porto Velho;
- b) Salatiel Lemos Valverde – Procurador-Geral Adjunto;
- c) Antônio Figueiredo de Lima Filho – Chefe da Assessoria Técnico Jurídico;
- d) Rosangela Lira de Souza – Diretora do Departamento Administrativo;
- e) Youssef Hijazi Zaglhout – Diretor do Departamento Estratégico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:2A556FD9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/12/2023. Edição 3619  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>